

## **RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019**

A Pregoeira do CODENOP – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná, nomeada através do Ato de Consórcio 11/2019, atendendo a solicitação, comunica aos interessados da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2019, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA MICRO PAVIMENTO RC-1C-E POSTO NA OBRA, PÓ DE PEDRA, PEDRA BRITA GRADUADA, E CAUQ – Concreto Asfáltico Usinado a Quente para aplicação a frio, PARA MANUTENÇÃO DAS RUAS E VIAS DOS MUNICÍPIO QUE COMPÕEM O CODENOP** verificou-se a necessidade de alteração nos seguintes itens:

**- Item 8.2 – B e C – passando ter a seguinte redação:**

- b) Prova de que possui, na data da apresentação da proposta, capital social ou Patrimônio Líquido de no mínimo 10% (dez por cento) do valor total do somatório dos lotes cotados do referido edital, cuja comprovação deverá ser feita através de Contrato Social ou documento equivalente.
- c) Termo de abertura, termo de encerramento, balanço patrimonial, demonstrações do resultado do exercício, lucros e prejuízos acumulados, todos extraídos do LIVRO DIÁRIO, registrado ou autenticado pela Junta comercial, referentes ao exercício social de 2017, ou 2018 para os que já tiverem, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação da empresa, vedada sua substituição por balanço ou balancetes provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta;

### **I - RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS**

- 1.1 A realização do Pregão será no dia 28 de Março de 2019 às 09:30 horas, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito à Avenida Manoel Ribas, 818, centro, Sapopema/PR.
- 1.2 O recebimento dos envelopes dar-se-á até às 09:10 horas do dia estabelecido, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Sapopema.
- 1.3 **A ausência de protocolo nos envelopes respectivos, ou sua realização após o horário limite estabelecido desqualifica a pretensa licitante, ressalvado o assentimento e aprovação do pregoeiro**

Todas as demais cláusulas e condições postas no edital em apreço continuam válidas e em pleno vigor.

Sapopema, 12 de Março de 2019.

**FRANCIELE FLOR DELFINO**  
**Pregoeira**